

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600018449	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INSTITUTO PACOTI DE EDUCACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



CEN2013038555

FORTALEZA
Local

15 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5477727 em 16/10/2020 da Empresa INSTITUTO PACOTI DE EDUCACAO EIRELI, Nire 23600018449 e protocolo 201425581 - 09/10/2020. Autenticação: A578B039D9819FDE6691E2817FF6C96A8676. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/142.558-1 e o código de segurança ZT6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/142.558-1	CEN2013038555	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
383.450.133-68	ELIZABETH DE SOUZA CORDEIRO CARDOZO
003.242.893-67	LANNA SAMPAIO BARROS FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



INSTITUTO PACOTI DE EDUCAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.556.037/0001-80
NIRE 23.600.018.449

8º. Aditivo ao Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ELIZABETH DE SOUZA CORDEIRO CARDOZO, Brasileira, natural de Fortaleza, Ceará, em 08/11/1968, casada em regime de comunhão parcial de bens, Gestora Financeira, inscrita no CPF sob o nº. 383.450.133-68, portadora do documento de identidade de nº. 92002241023 SSP/CE, residente e domiciliada a Avenida Doutor Theberge, 1179, Casa 2, Álvaro Weyne, Fortaleza, Ceará, CEP 60.335-480, Titular do “**INSTITUTO PACOTI DE EDUCAÇÃO EIRELI**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.556.037/0001-80, com sede na Rua Doutor Jose Vitor, nº. 85, Fatima, Fortaleza, Ceará, CEP 60.040-630, registrada na JUCEC sob o NIRE 23600018449, por despacho inicial em 20 de Setembro de 2010 e despacho de transformação em 03 de julho de 2013, revolve alterar o presente ato nas cláusulas abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA	Da Titularidade
-------------------	-----------------

Altera, neste ato, a titularidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli para **LANNA SAMPAIO BARROS FARIAS**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada no regime de separação total de bens, nascida em 08/08/1983, enfermeira, portadora do documento de identidade de nº. 2001010014186 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 003.242.893-67, residente e domiciliada a Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 1222, Apto 1303, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-100.

CLÁUSULA SEGUNDA	Da Declaração de não participação do titular em outra EIRELI
------------------	--

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA TERCEIRA	Da Administração
-------------------	------------------

A administração da empresa será exercida por sua titular, **LANNA SAMPAIO BARROS FARIA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.



INSTITUTO PACOTI DE EDUCAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.556.037/0001-80
NIRE 23.600.018.449

8º. Aditivo ao Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CLÁUSULA QUARTA	Da Declaração de Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA	Da Extinção de Filial

A sociedade resolve extinguir, neste ato, a filial inscrita no CNPJ sob o nº. 12.556.037/0002-60, inscrita no NIRE sob o nº. 24.900.229.811, estabelecida a Rua Jerônimo Rosado, nº 124, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-020.

CLÁUSULA TERCEIRA	Da Consolidação

Em virtude das alterações anteriores, a titular da empresa acima qualificada RESOLVE consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme cláusulas a seguir:

LANNA SAMPAIO BARROS FARIAS, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada no regime de separação total de bens, nascida em 08/08/1983, enfermeira, portadora do documento de identidade de nº. 2001010014186 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 003.242.893-67, residente e domiciliada a Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 1222, Apto 1303, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-100, Titular do “**INSTITUTO PACOTI DE EDUCAÇÃO EIRELI**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.556.037/0001-80, com sede na Rua Doutor Jose Vitor, nº. 85, Fatima, Fortaleza, Ceará, CEP 60.040-630, registrada na JUCEC sob o NIRE 23.600.018.449, por despacho inicial em 20 de Setembro de 2010 e despacho de transformação em 03 de julho de 2013, revolve consolidar o presente ato nas cláusulas abaixo transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA	Do Nome Empresarial e da Sede

A empresa gira sob o nome empresarial “**INSTITUTO PACOTI DE EDUCAÇÃO EIRELI**”, e tem sede e domicílio na Rua Doutor Jose Vitor, nº. 85, Fatima, Fortaleza, Ceará, CEP 60.040-630.



INSTITUTO PACOTI DE EDUCAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.556.037/0001-80
NIRE 23.600.018.449

8º. Aditivo ao Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CLÁUSULA SEGUNDA	Do Capital da Empresa

O capital da empresa, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), e está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA TERCEIRA	Das Atividades Econômicas

O objeto da empresa é a prestação de serviços educacionais, através do exercício das seguintes atividades:

- Curso de treinamentos nos níveis: infantil, fundamental, médio, gerencial, livres e extensão, na modalidade presencial ou a distância;
- Curso de educação profissional seja de formação inicial ou técnica;
- Preparatórios para concurso.

CLÁUSULA QUARTA	Do Início das Atividades

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA	Das Filiais

A empresa individual de responsabilidade limitada possui uma filial situada no endereço abaixo:

- Avenida Dom Luís, 300, Sala: 1115, Meireles, CEP 60.160-230, Fortaleza, Ceará, NIRE: 23.900.530.889, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.556.037/0004-22.

CLÁUSULA SEXTA	Da Administração

A administração da empresa é exercida por sua titular, **LANNA SAMPAIO BARROS FARIAS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.



INSTITUTO PACOTI DE EDUCAÇÃO EIRELI
 CNPJ 12.556.037/0001-80
 NIRE 23.600.018.449

8º. Aditivo ao Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CLÁUSULA SÉTIMA	Do Exercício da Empresa

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA	Do Falecimento

Falecendo ou interditado a titular da empresa, esta continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA NONA	Da Declaração de não participação do titular em outra EIRELI

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA	Da Declaração de Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA	Do Foro

Fica eleito o Foro de Fortaleza estado do Ceará para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

Estando, assim, justos e contratados, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de empresa para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza, 17 de Setembro de 2020.

LANNA SAMPAIO BARROS FARIAS	ELIZABETH DE SOUZA CORDEIRO CARDOZO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/142.558-1	CEN2013038555	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
383.450.133-68	ELIZABETH DE SOUZA CORDEIRO CARDOZO
003.242.893-67	LANNA SAMPAIO BARROS FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO PACOTI DE EDUCACAO EIRELI, de NIRE 2360001844-9 e protocolado sob o número 20/142.558-1 em 09/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5477727, em 16/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.242.893-67	LANNA SAMPAIO BARROS FARIAS
383.450.133-68	ELIZABETH DE SOUZA CORDEIRO CARDOZO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.242.893-67	LANNA SAMPAIO BARROS FARIAS
383.450.133-68	ELIZABETH DE SOUZA CORDEIRO CARDOZO

Fortaleza. Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2020, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/142.558-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5477727 em 16/10/2020 da Empresa INSTITUTO PACOTI DE EDUCACAO EIRELI , Nire 23600018449 e protocolo 201425581 - 09/10/2020. Autenticação: A578B039D9819FDE6691E2817FF6C96A8676. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/142.558-1 e o código de segurança ZT6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL